



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 02 de setembro de 2022.

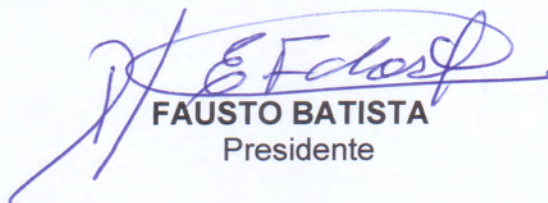
- 1- PROJETO DE LEI Nº 13/2022 – Gabinete do Vereador Edecio Fernandes
- 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022- Gabinete do Vereador Edecio Fernandes
- 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022- Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto.
- 4- REQUERIMENTO Nº 11/2022 – Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 5- REQUERIMENTOS NºS 04,05, 06 e 07/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos.
- 6- INDICAÇÕES NºS 49, 50, 51 e 52/2022 – Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima.
- 7- INDICAÇÃO Nº 25/2022 – Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto
- 8- INDICAÇÕES NºS 17 e 18/2022 – Gabinete do Vereador Edecio Fernandes

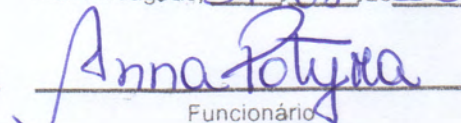
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 908/2022

Murici/Alagoas, 31/08/2022

Murici-AL, 31 de agosto de 2022.


FAUSTO BATISTA
Presidente


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**Dispõe sobre a criação, no âmbito da
Câmara Municipal de Murici, “Programa Vereador
Mirim” e dá outras providências.**

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Presidente da Mesa Diretora: **FAUSTO BATISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 8931/2022

Murici/Alagoas, 24/08/2022

Carina Aguiar

Funcionário

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Murici, o “Programa Vereador Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude, propiciando aos estudantes momentos de reflexão e aprofundamento sobre o papel do Poder Legislativo Municipal e a importância da política em uma sociedade democrática.

Art. 2º - O Programa Vereador Mirim poderá ser implementado nas modalidades Infante-Juvenil.

§ 1º - O Programa Vereador Mirim – Infante-Juvenil, será constituído por estudantes do 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental.

§ 2º - Os alunos deverão ser oriundos de escolas das redes pública e privada.

Art. 3º - A participação das escolas será por livre adesão.

Art. 4º - O número de participantes em cada edição corresponde ao número de vereadores do município, sendo pelo menos um representante por escola.

Art. 5º - O Vereador Mirim, no exercício do seu mandato, contará com a ajuda de um Estudante Assessor Parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino, que também será seu suplente e deverá participar de todas as etapas do processo de formação e execução do programa.

Art. 6º - A legislatura terá a duração de um ano legislativo iniciando-se com a diplomação, seguida da posse dos vereadores e findando-se com a redação de Autógrafos dos projetos aprovados e sua publicação no Diário da Câmara.

§ 1º - Serão realizadas 04 sessões no mínimo durante o ano legislativo.

§ 2º - O Parlamento Mirim será dirigido por uma Mesa, eleita pelos Vereadores Mirins, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 17/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 898/2022

Murici/Alagoas, 30/08/2022

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de Meio Ambiente: Antônio Jacinto Pereira

Anna Potyria
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para que seja feita arborização nos espaços públicos que possibilite o plantio de árvores, tendo em vista os inúmeros benefícios que proporcionará para nossa cidade. Como por exemplo: embelezam a paisagem, absorvem o gás carbônico, filtram o ar, diminui o nível de stress das pessoas, oferecem sombra, e etc...

Benefícios das ÁRVORES NAS CIDADES



Murici-AL, 30 de agosto de 2022.

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

PREZIDENTE;

Murici/Alagoas, 30/08/2022

Augusto Botelho
Augusto Botelho



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 18/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 899/2022

Murici/Alagoas, 30/08/2022

Anna Potyrea
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Meio Ambiente: **ANTONIO JACINTO PEREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para que seja implantado pontos de entrega voluntária de resíduos domésticos e comercial (PEV's). A implantação desses PEV's despertará na comunidade a cultura socioambiental na cidade.



Murici-AL, 30 de agosto de 2022.

Édecio Fernandes da Silva
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Murici/Alagoas, 30/08/2022

Fausto Batista
Fausto Batista



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

INDICAÇÃO Nº 25/2022

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 907/2022

Murici/Alagoas, 31/08/2022

Layna Abredo

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal: Olavo Calheiros Novais Neto para que estude as possibilidades de transformar o prédio do antigo Mercado de Carne, localizado na Rua do Comércio em nosso município, em uma Quadra de Esporte.

JUSTIFICATIVA

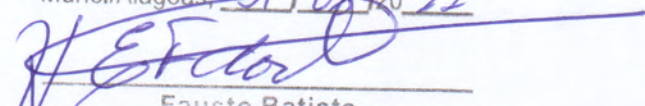
Salientamos a grande importância desse pleito ser atendido, pois observamos que após a ocorrência de várias enchentes, o mesmo continua ocioso. A transformação em uma quadra será de muita valia a todos os esportistas residentes próximo ao mesmo.

Murici-AL, 31 de agosto de 2022.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/08/2022


Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 49/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 8771/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Layra Aguiar

Funcionário

Ao Ilustríssimo Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **que seja tomada às devidas providências em relação a infiltração no teto do PSF - 10, doravante chamado de Cleomenes Aguiar, localizado na avenida João Pessoa, CJ. Astolfo Lopes**, considerando que algumas salas do PSF estão com um enorme cheiro de mofo e está impossibilitando os trabalhos dos profissionais.

Justificativa

Para fins justificativos, estive no PSF -10, conversando com os profissionais e cidadãos que utilizam o posto de saúde. No local, percebi que a estrutura do posto está com infiltração no teto, causando mofo em algumas salas do PSF.

É valido ressaltar, que o mofo é uma substância alérgica e que pode causar, em algumas pessoas, crises respiratórias, podendo ocasionar em morte.

Por isso, venho ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitar e indicar que Vossa Senhoria envie uma equipe para sanar esse problema e com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Gaust Botelho



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 878/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

INDICAÇÃO Nº 50/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laysa Aguiar
Funcionário

Ao Ilustríssimo Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **que seja colocado REJUNTE DE CONCRETO nas laterais do CAPS, Dra. Cristina Ribeiro, na avenida João Pessoa, CJ. Astolfo Lopes**, considerando que a rua, por trás do Centro de Atenção Psicossocial, não é calçada e, por causa das chuvas, ocorrer o acúmulo de águas.

Justificativa

Para fins justificativos, estive no Centro de Atenção Psicossocial, doravante chamado de Dra. Cristina Ribeiro, e a parte de trás do CAPS está com infiltração de águas, causando um enorme córrego no quintal do CAPS.

É válido ressaltar, que a unidade é ao lado do PSF -10 e que pode ser o vetor de crescimento e propagação do mosquito da dengue.

Por isso, venho ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitar e indicar que Vossa Senhoria envie uma equipe para sanar esse problema e com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 50/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 848/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Isayra Aguiar
Funcionário

Ao Ilustríssimo Secretário de Saúde: **EWERTON CARDOSO MATIAS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **que seja colocado REJUNTE DE CONCRETO nas laterais do CAPS, Dra. Cristina Ribeiro, na avenida João Pessoa, CJ. Astolfo Lopes**, considerando que a rua, por trás do Centro de Atenção Psicossocial, não é calçada e, por causa das chuvas, ocorrer o acúmulo de águas.

Justificativa

Para fins justificativos, estive no Centro de Atenção Psicossocial, doravante chamado de Dra. Cristina Ribeiro, e a parte de trás do CAPS está com infiltração de águas, causando um enorme córrego no quintal do CAPS.

É válido ressaltar, que a unidade é ao lado do PSF -10 e que pode ser o vetor de crescimento e propagação do mosquito da dengue.

Por isso, venho ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitar e indicar que Vossa Senhoria envie uma equipe para sanar esse problema e com urgência.

Câmara Municipal de Murici-AL, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 52/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 880/2022

Murici/Alagoas, 19/08/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Olavo Calheiros Novais Neto

Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa, a Lei Orgânica deste município e demais disposições legais, INDICA, ouvindo o Plenário, ao Senhor Prefeito de Murici, que **SEJA CRIADO UM PROJETO PARA PRESERVAR LOCAIS E PRÉDIOS HISTÓRICO DE MURICI, A EXEMPLO, A PRAÇA DA ESTAÇÃO E ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**, tendo em vista que são locais que guardam momentos e arquitetura do período barroco.

O motivo dessa INDICAÇÃO, deve-se ao fato de que é dever do município em preservar sítios e locais históricos da cidade, pois a constituição federal e a constituição municipal asseguram essa responsabilidade. Vale ressaltar, que prédios antigos trazem em sua estrutura a arquitetura do movimento barroco com pinturas, portas, janelas e estrutura física.

A importância disso é que a história da cidade pode ser passada de geração a geração e demonstrando aos mais novos as riquezas e a singularidade da nossa cidade.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Vereador

ENTE;

Murici/Alagoas, 19/08/2022



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas

CEP 57820-00 CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com

Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço (Toinho Dentista)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022

GÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 897/2022

Murici/Alagoas, 30/08/2022

**“Concede a Comenda “ARNON CELESTINO” Ao
Ilustríssimo Senhor: JOSÉ LAERSON DA SILVA
MARTINS”, e dá outras providências.**

Antonio Lourenço Neto

Funcionário da **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do
vereador: Antonio Lourenço Neto, no uso de suas atribuições legais, apresenta
o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda “**ARNON CELESTINO**” ao Ilustríssimo
Senhor: José Laerson da Silva Martins, desportista Muriciense.

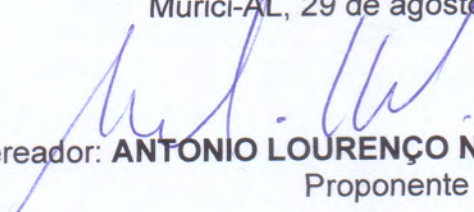
Parágrafo único. A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do
Ilustríssimo Senhor José Laerson da Silva Martins todos os seus trabalhos
realizados em favor dos cidadãos muriciense, em primordial, suas atuações no
desenvolvimento do futebol amador de nosso município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 29 de agosto de 2022.


Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

COPIANTE:

Murici/Alagoas, 30/08/2022



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas

CEP 57820-00 CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com

Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço (Toinho Dentista)

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer os trabalhos e dedicação do desportista Muriciense, Senhor José Laerson da Silva Martins no incentivo e desenvolvimento do Futebol Amador de nosso município.

O Senhor José Laerson, filho natural de Murici trabalhou e viveu toda sua vida em prol de sua família e o desenvolvimento do esporte amador em nossa cidade.

Por isso, é de muitíssimo importante que venhamos reconhecer o Senhor José Laerson, CONCEDENDO- O ESTA IMPORTANTE COMENDA.


ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 8941/2022

Murici/Alagoas, 24/08/2022

Leandro Almeida

Funcionário

**Dispõe sobre a instituição da
"Semana Municipal da Pessoa com
Deficiência Intelectual e Múltipla"
e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores de Murici, através do Vereador Edécio Fernandes da Silva, faz saber que foi aprovado o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituída, A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, a ser comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano.

Art. 2º - As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, visam o desenvolvimento de conteúdo para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional, e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-AL, 24 de agosto de 2022.

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/08/2022

Fausto Batista
Fausto Batista



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

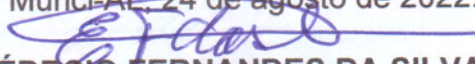
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este grupo da população tem sido identificados e a inclusão social dos mesmos é garantida por Lei, venho pedir aos Edis o apoio para aprovação do referido projeto.

Murici-AL, 24 de agosto de 2022.


ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

REQUERIMENTO 04/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 9041/2022

Murici/Alagoas, 31/08/2022

Do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

Laysa Aguiar
Funcionário

A: Operadora VIVO

Considerando que Murici/Al, faz parte da Região Metropolitana de Maceió e que conta com mais de 30 mil habitantes.

Considerando que as constantes oscilações e quedas ocorridas na transmissão dos sinais, prejuízos aos serviços públicos, privados e população.

Considerando a internet móvel na região de Murici, que vem sendo prejudicado por não ter o devido acesso a velocidade 4G.

Considerando que o mundo hiper conectado, cujas tecnologias cada vez mais são sincronizadas umas com as outras, e que a internet se tornou essencial no dia- a -dia da grande maioria dos cidadãos, turistas e indispensável para muitos profissionais.

EU, Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas venho por meio deste expediente **REQUERER**: dessa conceituada Empresa de Telefonia a realização de estudos, visando com a maior urgência possível a melhoria no fornecimento da internet pois é de fundamental para a inclusão digital, bem como a rapidez e eficiência nos serviços, contribuindo para o avanço do nosso município. É necessária uma tomada urgente de providências dessa conceituada Empresa, para que sejam sanados definitivamente tais problemas que estão se repetindo, causando desespero ao nosso povo com a má qualidade dos serviços ora oferecidos aos mesmos.

Finalizando, gostaria de solicitar ainda que o município de Murici esteja entre os prioritários do recebimento do sinal de internet 5G, quando for lançado.

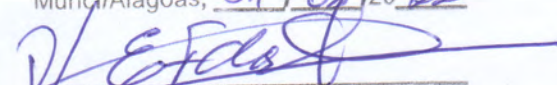
Atenciosamente,


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador

COPIANTE;

Murici/Alagoas, 31/08/2022


Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

REQUERIMENTO 05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 9051/2022

Murici/Alagoas, 31/08/2022

Do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayna Aguiar
Funcionário

A: **Operadora TIM**

Considerando que Murici/Al, faz parte da Região Metropolitana de Maceió e que conta com mais de 30 mil habitantes.

Considerando que as constantes oscilações e quedas ocorridas na transmissão dos sinais, prejuízos aos serviços públicos, privados e população.


Considerando a internet móvel na região de Murici, que vem sendo prejudicado por não ter o devido acesso a velocidade 4G.

Considerando que o mundo hiper conectado, cujas tecnologias cada vez mais são sincronizadas umas com as outras, e que a internet se tornou essencial no dia- a -dia da grande maioria dos cidadãos, turistas e indispensável para muitos profissionais.

EU, Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas venho por meio deste expediente **REQUERER**: dessa conceituada Empresa de Telefonia a realização de estudos, visando com a maior urgência possível a melhoria no fornecimento da internet pois é de fundamental para a inclusão digital, bem como a rapidez e eficiência nos serviços, contribuindo para o avanço do nosso município. É necessária uma tomada urgente de providências dessa conceituada Empresa, para que sejam sanados definitivamente tais problemas que estão se repetindo, causando desespero ao nosso povo com a má qualidade dos serviços ora oferecidos aos mesmos.

Finalizando, gostaria de solicitar ainda que o município de Murici esteja entre os prioritários do recebimento do sinal de internet 5G, quando for lançado.

Atenciosamente,


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Vereador

1 CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/08/2022


Fausto Batista



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**


REQUERIMENTO 06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 906/2022

Murici/Alagoas, 31/08/2022

Do Vereador: Dayvidson Tenório Vasconcelos


Funcionário

A: Operadora Oi

Considerando que Murici/Al, faz parte da Região Metropolitana de Maceió e que conta com mais de 30 mil habitantes.

Considerando que as constantes oscilações e quedas ocorridas na transmissão dos sinais, prejuízos aos serviços públicos, privados e população.


Considerando a internet móvel na região de Murici, que vem sendo prejudicado por não ter o devido acesso a velocidade 4G.

Considerando que o mundo hiper conectado, cujas tecnologias cada vez mais são sincronizadas umas com as outras, e que a internet se tornou essencial no dia- a -dia da grande maioria dos cidadãos, turistas e indispensável para muitos profissionais.

EU, Vereador **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**, com assento na Câmara Municipal de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas venho por meio deste expediente **REQUERER**: dessa conceituada Empresa de Telefonia a realização de estudos, visando com a maior urgência possível a melhoria no fornecimento da internet pois é de fundamental para a inclusão digital, bem como a rapidez e eficiência nos serviços, contribuindo para o avanço do nosso município. É necessária uma tomada urgente de providências dessa conceituada Empresa, para que sejam sanados definitivamente tais problemas que estão se repetindo, causando desespero ao nosso povo com a má qualidade dos serviços ora oferecidos aos mesmos.

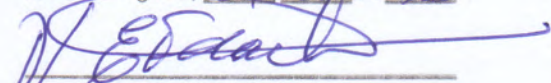
Finalizando, gostaria de solicitar ainda que o município de Murici esteja entre os prioritários do recebimento do sinal de internet 5G, quando for lançado.

Atenciosamente,


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/08/2022


Fausto Batista